Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE - FAED 2023

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 2/2023 (3882596). Estiveram presentes os seguintes membros: Coordenadores de curso: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA, JUCELIA SOUZA DA SILVA, MARIANA BIAGI BATISTA e SANDRA NOVAIS SOUSA; Chefes de Coordenações (Coac e Coad): ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS e EDVAIR ALVES FERREIRA; Representantes de Entidades Sindicais: SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA e SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA; Representantes Docentes: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OSORIO, JUNIOR VAGNER PEREIRA DA SILVA, MARGARITA VICTORIA RODRIGUEZ, RAFAEL ROSSI e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA. Representantes Discentes: vagos. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Homologação do processo de consulta à Comunidade da Faculdade de Educação :** Em discussão: a presidente da comissão eleitoral fez a leitura do boletim de apuração da consulta, onde constam 384 votos para a candidata Fabiany de Cássia Tavares Silva e 232 votos para a candidata Milene Bartolomei Silva. Após aplicado o peso de cada categoria, a candidata Fabiany de Cássia Tavares Silva obteve 36,39% dos votos e a candidata Milene Bartolomei Silva obteve 48,86% dos votos. Em votação: aprovado por unanimidade. **2. Indicação dos nomes para complementação da Lista Tríplice:** Considerando ter havido apenas duas candidatas participantes da Consulta à Comunidade da Faculdade de Educação, realizada em 23 de março de 2023, a Senhora Presidente deixou aberta a palavra para que os membros do Conselho indicassem nomes de docentes da Faculdade de Educação, não pertencentes ao Conselho, para participar do processo de votação visando à composição da Lista Tríplice, conforme art. 4º da Resolução nº 692, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação. A Conselheira Stella Sanches de Oliveira Silva indicou o nome da Professora Marta Costa Beck. O Plenário aprovou, por unanimidade, as inscrições das candidatas Fabiany de Cássia Tavares Silva, Milene Bartolomei Silva e Marta Costa Beck para composição da Lista Tríplice. A referida professora fez uma breve apresentação e a Reunião foi suspensa às 13h50min para que fosse realizada a votação on-line. A ordem dos nomes no painel de votação para a composição da lista tríplice foi a mesma utilizada para votação no Processo de Consulta à Comunidade para as candidatas que a ela se submeteram, seguidos do nome apresentado no Conselho, conforme a citada resolução. A reunião foi retomada às 14h para apuração da votação **3. Composição da Lista Tríplice:** A votação para composição da Lista Tríplice foi uninominal, e esta foi composta em escrutínio único e secreto, na qual cada eleitor/a votou em apenas um nome para o cargo de diretor/a. Apurados os votos foram obtidos os seguintes resultados: 3 votos para a candidata Fabiany de Cássia Tavares Silva; dez votos para a candidata Milene Bartolomei Silva; e, nenhum voto para a candidata Marta Costa Beck. **4. Aprovação da Ata:** Foi feita a leitura da Ata, pela Secretária do Conselho e, não havendo emendas ou ressalvas, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às 14h10min e, para constar, eu, Rosana Monteiro dos Santos, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

28/03/2023
Nº 8015
Pg 457

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samanta Felisberto Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Margarita Victoria Rodriguez**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 27/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diovany Doffinger Ramos**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Junior Vagner Pereira da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jucelia Souza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

28/03/2023
Nº 8015
Pg. 458

Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Monteiro dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3882695** e o código CRC **6F190A73**.

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007236/2023-17 SEI nº 3882695

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 460